



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 804, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remanejar a Servidora Municipal, do quadro de efetivos, abaixo relacionado, a fim desempenhar suas funções no Instituto mencionado, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matricula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Cristina de Amorim Apontes	1029	Assistente de Serviços Organizacionais II	Instituto municipal da previdência Social

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 21 de novembro de 2018.

Ladário-MS, 19 de dezembro de 2018.

  
**IRANIL DE LIMA SOARES**  
Prefeito Municipal